



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.403378/2017-17

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 073/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.232.997/0001-08, sediado(a) na Rua Senhora do Carmo 72, Jardim Bandeirantes, Contagem/MG, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. JOÃO TOLEDO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 3077564, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 523.141.116-72, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da quantidade de equipamentos que terão manutenção preventiva e corretiva, com inclusão parcial de peças, pertencentes às Unidades do INCA, mediante a redução de 01 equipamento do contrato atual, indicado abaixo, com efeito a partir 01 julho de 2021.

- Freezer Jewett ULT 1386-5-A14 patrimônio 006443 - série V20H-397132-WH

Essa alteração representa uma redução de 21,95% no valor mensal estimado do contrato já reajustado por meio do Termo de Apostilamento nº 017/2021 (BASE: 01/08/2021), correspondente a redução de R\$ 821,65/mensal e R\$ 9.859,76/anual, passando o preço total dos serviços dos atuais R\$ 58.594,20 mensais estimados para R\$ 48.734,44 mensais estimados.

Tais modificações têm fundamento legal na alínea “b” do inciso I combinado com os §§ 1º e 2º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização do Diretor Geral, conforme solicitação do Serviço de Engenharia Clínica do **CONTRATANTE**, datada de 30/08/2021 e concordância da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para acontecer dentro de 20 dias contados daquela data, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

Sr. JOÃO TOLEDO BASTOS
Representante Legal da Empresa
EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

T E S T E M U N H A S

Nome

CPF/MF:

Nome

CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 13/09/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Toledo Bastos, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 17/09/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/09/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022493085** e o código CRC **30B53A04**.

Referência: Processo nº 25410.403378/2017-17

SEI nº 0022493085

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site